



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. 2942/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA DRENAGEM E DOS REVESTIMENTOS DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL EXISTENTE, CONTEMPLANDO RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS E PRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada por empresas pretensas licitantes, e com base nas informações da área requisitante, elucidamos:

Pergunta 01 – “A Prefeitura irá fornecer projetos à contratada antes da realização de cada serviço?”

Resposta 01 – “Como a presente licitação trata-se de **Serviços Continuados de Manutenção Conservação, Recuperação e Melhorias da Drenagem e dos Revestimentos da Malha Viária Municipal Existente**, foi fornecido a **Relação de Ruas que serão recapeadas**, bem como o **Anexo IV – Planta de Localização**, que consta a **Seção Típica das ruas**, que estabelecem os materiais e as espessuras das camadas de recapeamento. A Prefeitura somente emitirá a **Ordem de Serviço de Liberação do Recapeamento das Ruas.**”

Pergunta 2 – “O regime de contratação a preço unitário determina que as quantidades a serem pagas sejam aferidas na obra (medidos “in loco”), após a execução de cada serviço, entretanto nos itens listados abaixo, consta no Termo de Referência que o pagamento será feito mediante “serviços executados medidos no projeto”. Idem para carga e transporte, cujo volume a ser pago deve ser “medido no projeto”. Por que e como serão realizadas essas medições?”

A.6) IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE (ITEM 1.1.6)

A.7) IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE (ITEM 1.1.7)

A.8) BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE) (ITEM 1.1.8)

A.9) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ À DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM (ITEM 1.1.9)

“...A quantidade do material transportado será medida no projeto.”

A.10) TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM (ITEM 1.1.10)

“...A quantidade do material transportado será medida no projeto.”

A.11) REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) (ITEM 1.1.11)

A.12) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ À DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM (ITEM 1.1.12)

“...A quantidade do material transportado será medida no projeto.”



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A.13) TRANSPORTE DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM (ITEM 1.1.13)

“...A quantidade do material transportado será medida no projeto.”

A.15) BASE DE BRITA GRADUADA (ITEM 1.1.15)

A.16) ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO (ITEM 1.1.16)

A.17) BOTA FORA CLASSE IIA EM LOCAL LICENCIADO (ITEM 1.1.17)

A.18) REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE) (ITEM 1.1.18)

A.19) REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO COM MATERIAL RECICLADO (SEM TRANSPORTE) (ITEM 1.1.19)

A.20) PASSEIO EM CONCRETO ESTAMPADO (ITEM 1.1.20)

A.21) REVESTIMENTO COLORIDO EM PISO DE CONCRETO OU FLEXÍVEL (ITEM 1.1.21)

A.22) GEOGRELHA TECIDA COM FILAMENTOS DE POLIESTER + PVC, RESISTENCIA LONGITUDINAL: 90 KN/M, RESISTENCIA TRANSVERSAL: 30 KN/M, ALONGAMENTO = 12 POR CENTO (ITEM 1.1.22)

A.23) ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO (ITEM 1.1.23)

B.12) BASE DE CONCRETO FCK= 15,00 MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES (ITEM 2.12)

B.13) FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK= 25,0 MPA (ITEM 2.13)

B.14) CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO FCK= 20,0 MPA (ITEM 2.14)

B.15) FUNDAÇÃO DE RACHÃO (ITEM 2.15)

B.19) REBAIXAMENTO DE GUIAS (ITEM 2.19)

B.20) PASSEIO DE CONCRETO FCK= 15,0 MPA , INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA (ITEM 2.20)

B.21) PASSEIO DE MOSAICO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E BASE CONCRETO COM 7CM DE ESPESSURA (ITEM 2.21)

B.22) PASSEIO DE LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E BASE DE CONCRETO COM 5 CM DE ESPESSURA (ITEM 2.22)

B.23) PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (ITEM 2.23)

B.24) LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA (ITEM 2.24)

B.25) LASTRO DE CONCRETO FCK= 10,0 MPA (ITEM 2.25)



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

B.26) FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 40 CM (ITEM 2.26)

B.27) FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50 CM (ITEM 2.27)

B.28) FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 60 CM TIPO PA-2 (ITEM 2.28)

B.29) FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 80 CM TIPO PA-2 (ITEM 2.29)

B.30) FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 100 CM TIPO PA-2 (ITEM 2.30)

B.52) FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK= 20,0 MPA, BOMBEADO (ITEM 2.52)

B.53) FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO MENOR QUE 1/2" (ITEM 2.53)

B.54) FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50, DIÂMETRO MAIOR QUE 1/2" (ITEM 2.54)"

Resposta 2 – “Como a presente licitação trata-se de Serviços Continuados de Manutenção Conservação, Recuperação e Melhorias da Drenagem e dos Revestimentos da Malha Viária Municipal Existente, a medição será por preço unitário das quantidades dos serviços e materiais necessários, previamente liberadas em cada Ordem de Serviço pela equipe técnica da SESURB, os serviços serão medidos “in loco”, após a execução de cada serviço. Desconsiderar o termo ‘serviços executados medidos no projeto’”

Pergunta 3 – “Por que a vigência do Contrato é de 12 meses se o prazo de execução é de 18 meses, conforme ‘Cronograma Máximo de Desembolso’, páginas 19 a 26 do edital?”

Resposta 3 – “Como a presente licitação trata-se de Serviços Continuados de Manutenção Conservação, Recuperação e Melhorias da Drenagem e dos Revestimentos da Malha Viária Municipal Existente, o prazo de vigência é de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes, nos termos do artigo 57 da Lei Federal n.º 8666/93, e as alterações posteriores. Desconsiderar o período de ‘Janeiro à Dezembro’ do Cronograma Máximo de Desembolso”.

Pergunta 4 – “Havendo uma garantia do contrato de 5% em dinheiro (item 14.1, página 29 do edital), qual será o índice de correção desse montante a ser aplicado por ocasião da sua liberação?” “14.1 No ato da assinatura do contrato a vencedora deverá comprovar recolhimento da garantia, sob qualquer uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal n. 8.666/93, correspondente a cinco por cento (5%) do valor do contrato e que será liberado à Contratada, devidamente corrigido, caso em dinheiro, após o fim do prazo de vigência e desde que tenha sido plenamente cumprido os serviços. “



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta 4 – “A Garantia do Contrato estabelecida em 5%, será estritamente em consonância com o Artigo 56 da Lei 8666/93.”

Pergunta 5 – “Na relação de ruas a serem recapeadas, o que significa a pintura em verde das linhas correspondentes às ruas dos Diamantes (1405) e Urânio (1417) – Termo de Referência, página 56? “

Resposta 5 – “Desconsiderar.”

Pergunta 6 – “A relação das ruas a serem recapeadas totalizam 26.947 metros lineares, conforme Termo de Referência, páginas 53 a 56, sendo que em 2114 m será recapeada apenas meia pista. Ajustando-se essa quantidade para ruas com pista inteira chegamos a 25890 ml, de modo que pergunta-se: Por que foram considerados 55200 m2 nos quantitativos dos itens 1.1.4 (lavagem de rua), 1.1.5 (fresagem do pavimento) e 1.1.6 (imprimação betuminosa ligante), o que resulta em ruas com largura de 2,13 m, quando em geral as ruas têm largura mínima de 7,00 m? Por que foram considerados apenas 3440 m2 de imprimação betuminosa impermeabilizante (item 1.1.7) se em geral a imprimação ligante e a imprimação betuminosa são aplicadas igualmente?”

Resposta 6 – “Como a presente licitação trata-se de Serviços Continuados de Manutenção Conservação, Recuperação e Melhorias da Drenagem e dos Revestimentos da Malha Viária Municipal Existentes, e, este processo permite ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, foram disponibilizadas na relação de ruas a serem recapeadas como um todo. Esclarecemos que as ruas a serem recapeadas serão liberadas por Ordem de Serviço pela equipe técnica da SESURB, previamente. Quanto à imprimação impermeabilizante, será utilizada apenas nos locais em que porventura for necessária a intervenção em locais que tiverem os tratamentos pontuais do subleito.”

Pergunta 7 – “Em que consiste e como deve ser executada a irrigação das ruas (Item A4 do Termo de Referência – página 33)?”

Resposta 7 – “Este tipo de serviço (lavagem do pavimento), deve ser utilizado após a fresagem do pavimento, para que se possa aplicar a camada de imprimação ligante.”

Pergunta 8 – “Qual será o critério de medição para pagamento do serviço de tapa buracos, item A14 do Termo de Referência (páginas 35 a 40)?”

Resposta 8 – “Por metro quadrado.”

Pergunta 9 – “Nos textos do item A16 e A23 do Termo de Referência (páginas 40 e 42), o que significa os itens 5.11 e 5.10?”

Resposta 9 – “Os itens A16 e A23, referem-se a serviços que deverão ser executados quando for necessária a substituição de guias e sarjetas. Desconsiderar os itens 5.11 e 5.10.”



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pergunta 10 – “Quais os custos 4.01, 4.02, e 4.03 mencionados no item B1 do Termo de Referência (página 42)?”

Resposta 10 – “Os sub-itens 4,01, 4.02 e 4.03, referem-se a itens da planilha SIURB, para outros tipos de escavações, que não se aplica ao processo licitatório.”

Pergunta 11 – “Onde se localiza no edital o item 04.15 mencionado no item B2 do Termo de Referência (página 43) 'Não incluem eventuais escoramentos. Não inclui a retirada do material escavado, a qual será paga de acordo com os itens 04.15.'?”

Resposta 11 – “O sub-item 4,05, referem-se a itens da planilha SIURB, para outros tipos de escavações, que não se aplica ao processo licitatório.”

Pergunta 12 – “Quais os custos 4.01, 4.02, e 4.03 mencionados no item B2 do Termo de Referência (página 43) 'Nas escavações para canalização e fundações, será aplicado o custo 04.04 para os primeiros 4 metros de profundidade e o custo 04.05 para as escavações que excederem à profundidade de 4 m.'?”

Resposta 12 – “Os sub-itens 4,01, 4.02 e 4.03, referem-se a itens da planilha SIURB, para outros tipos de escavações, que não se aplica ao processo licitatório.”

Pergunta 13 – “Qual a resistência do concreto a ser utilizada no item B13 do Termo de Referência (páginas 44 e 45), uma vez que o título do item solicita fck>25 MPa e o texto correspondente solicita fck> 15 MPa?”

Resposta 13 – “Para o tipo de serviço do item B13 a resistência é 25Mpa. O lastro a que se refere o Termo de Referência é 15Mpa.”

Pergunta 14 – “O que se refere o termo IE-04/R mencionado no item B14 do Termo de Referência (página 45)? 'O custo unitário remunera o fornecimento, o lançamento, o adensamento e o acabamento do concreto; o fornecimento, a colocação e a retirada da forma; a execução das juntas, conforme IE-04/R.'?”

Resposta 14 – “INSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 04 DO CADERNO DE NORMAS TÉCNICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS.”

Pergunta 15 – “Qual tipo de grama deve ser fornecida no item B23 do Termo de Referência (página 46)?”

Resposta 15 – “Tipo Esmeralda.”



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pergunta 16 – “Qual será o critério para a definição do tipo de revestimento asfáltico a ser executado em cada rua, uma vez que a contratação prevê três tipos diferentes (Revestimento de Concreto Asfáltico, Revestimento de Mistura Asfáltica tipo SMA com Polímero e Fibra e Revestimento de Concreto Asfáltico com Material Reciclado)?”

Resposta 16 - “Critério para definição do tipo de pavimento:

- Revestimento de Concreto asfáltico – Para Ruas com médio fluxo de veículos e sem faixa de ônibus;

- Revestimento de Mistura Asfáltica tipo SMA: Para Avenida e Ruas com trânsito pesado, inclusive com faixa de ônibus;

- Revestimento com Material reciclado: Para Ruas e vielas com baixo fluxo de veículos.”

Pergunta 17 – “Está previsto algum tipo de controle tecnológico dos materiais a ser exigido da Contratada na execução dos serviços e em especial referente ao Concreto/Mistura Asfáltica?”

Resposta 17 – “A empresa contratada deverá fornecer para cada rua recapeada uma amostra, de Controle tecnológico ensaio de laboratório - dosagem marshall, granulometria, teor de asfalto, estabilidade e fluência, diluído no preço da massa asfáltica.”

Pergunta 18 – “Está previsto algum procedimento específico para o recapeamento nas lombadas e das sobre-elevações para faixas de pedestres?”

Resposta 18 – “Não.”

Pergunta 19 – “A pintura de faixas, inclusive de pedestres, faz parte do escopo desta contratação?”

Resposta 19 – “Não.”

SEPLAG.4, 22 de julho de 2021.


Carolina Morales Bernardino

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos